

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/78

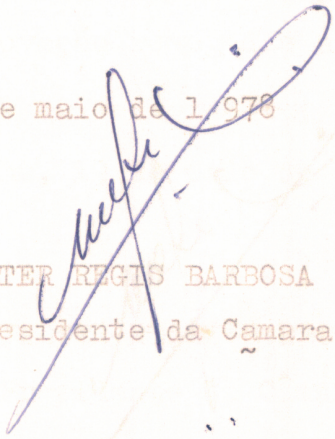
Concede Título de Cidadão Vilavelhense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do Município através de seus Representantes aprovou e eu Promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido ao Pastor JOSÉ DE SOUZA REIS, residente neste Município, o Título de "Cidadão Vilavelhense" a ser-lhe conferido nas solenidades do dia "23 de Maio" dia do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 19 de maio de 1978


WALTER REGIS BARBOSA
Presidente da Câmara

OLIVIA NOGUEIRA DE CASTRO
1º Secretário

RUY NOGUEIRA DA GAMA
2º Secretário